



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 3 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.015463/2022-61

Leopoldina-MG, 30 de março de 2022.

O Presidente da Congregação do Campus Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONGRCLP/DCLP/CEFET-MG nº01/2011 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogar expressamente a Resolução CONGRCLP/DCLP/CEFET-MG nº02/2015 de 14 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em seis de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:41 )*  
JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
DCLP (11.61)  
Matrícula: 1322715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **1d9a21f6e9**